

Nos termos requeridos é concedida à empresa **PelGar International Limited**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na 18 rue des Remparts d'Ainay, 69002 Lyon – França, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco pronto-a-usar para utilização em estações de isco invioláveis e rotuladas, para ser utilizado, designadamente, em áreas interiores de edifícios, em áreas exteriores (em redor de edifícios) e em esgotos (em estações de isco que impeçam o isco de contactar com águas residuais), destinado a combater *Mus musculus* - Rato doméstico (juvenis e adultos) e *Rattus norvegicus* – Rato castanho (juvenis e adultos), contendo 0.0025 % de bromadiolona (CAS n.º 28772-56-7) e denominado **Rodex Pasta** (uso por profissionais).

### AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO sequencial<sup>1</sup>:

**PT/DGS mrs13/2020<sup>2</sup>**

Válida até 11/01/2023

Lisboa, 02/01/2020

Graça Freitas  
Diretora-Geral da Saúde

---

<sup>1</sup> Após UK ter emitido autorização UK-2016-0988 - Rodex Control Pasta Bait - UK-0013792-0000

<sup>2</sup> Consultar o Resumo das Características do Produto (PT-SPC)

**CIAV - NÚMERO DE CONTACTO - 800 250 250**